$[\mathbf{B}]^{3}$

26 de novembro de 2020 159/2020-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação

da B3 e Manual de Gerenciamento de Risco da Câmara de Câmbio B3

- Divulgação de Novas Versões

Informamos que, em 30/11/2020, entrarão em vigor as novas versões do Manual

de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e do Manual de

Gerenciamento de Risco da Câmara de Câmbio B3, com alterações referentes:

i. à nova operação estruturada de futuro de dólar comercial e dólar a vista

(casado de dólar), bem como o modelo de cálculo do centro de túnel de

rejeição e leilão, divulgados ao mercado no Workshop Técnico, realizado

no site de clientes da B3 em 15/06/2020; e

ii. ao intervalo de flutuação para controle de preços negociação de câmbio

pronto eletrônico.

As novas versões do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da

B3 e Manual de Gerenciamento de Risco da Câmara de Câmbio B3 estarão

disponíveis, a partir de 30/11/2020, em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado. disponível na B3. Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

159/2020-PRE

normativa, Regulamentos e manuais, respectivamente em Negociação, Segmento BM&FBOVESPA, Acessar Documentos; e Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Acessar Documentos, Câmara de Câmbio B3.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelos telefones (11) 2565-5022/5023/5024 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Cícero Augusto Viera Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária



Anexo do Ofício Circular 159/2020-PRE

Descrição das Alterações

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE NEGOCIAÇÃO DA B3

TÍTULO II – AMBIENTE DE NEGOCIAÇÃO CAPÍTULO III – NEGOCIAÇÃO

Seção 7 - TÚNEIS DE NEGOCIAÇÃO

- Subseção 7.3 Túnel de rejeição Subseção 7.3.2 Túnel de rejeição tipo 2 (baseado no último preço, no último preço atualizado, no preço de referência, ou no preço do ativo-objeto da opção, e no choque de volatilidade)
- Subseção 7.4 Túnel de leilão Subseção 7.4.2 Túnel de leilão tipo 2 (baseado no preço da última operação, no último preço atualizado, no preço de ajuste ou no preço de referência)

As alterações têm como objetivo a incorporação da nova operação estruturada de dólar comercial e dólar a vista (casado de dólar), com o intuito de descrever a metodologia de cálculo dos túneis de rejeição e de leilão aplicáveis ao produto.

TÍTULO III – MERCADOS ORGANIZADOS CAPÍTULO I – MERCADO DE BOLSA

Seção 4 – MERCADO DE DERIVATIVOS

- Subseção 4.1 Contratos futuros
- Subseção 4.1.3 Operação estruturada de futuro de dólar comercial e dólar a vista (casado de dólar)
 - Inclusão da nova subseção 4.1.3. com o intuito de descrever a operação estruturada de dólar comercial e dólar a vista, casado de dólar (CSD2), bem como exemplificar a estrutura do instrumento de negociação da operação.
- Subseção 4.2 Contratos futuros referenciados em ações ou units Esta seção foi renumerada para 4.1.1, para permanecer como objeto na subseção 4.1 Contratos Futuros e, consequentemente, as subseções posteriores desta seção também foram renumeradas.

1



159/2020-PRE

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DA CÂMARA DE CÂMBIO B3 CAPÍTULO 4 – NEGOCIAÇÃO E REGISTRO

Seção 4.2 – Sistemas de Negociação

- Subseção 4.2.3 Gerenciamento dos Riscos na Etapa de Negociação (Pregão Eletrônico)
- Subseção 4.2.3.6 Intervalo de Flutuação

Exclusão da subseção visto que o mecanismo de Intervalo de Flutuação será implementado nas seções 7.3.2 – Túnel de rejeição tipo 2 (baseado no último preço, no último preço atualizado, no preço de referência ou no preço do ativo-objeto da opção e no choque de volatilidade); e 7.4.2 – Túnel de leilão tipo 2 (baseado no preço da última operação, no último preço atualizado, no preço de ajuste ou no preço de referência) do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3.

Como consequência da alteração, foram removidos, também, trechos do Apêndice 1 e do Apêndice 2 que fazem referência a essa descrição, conforme abaixo.

APÊNDICE 1 – VARIÁVEIS UTILIZADAS Controles do Sistema de Negociação

Foram removidas as seguintes variáveis:

- IFS = limite superior do intervalo de flutuação;
- IFI = limite inferior do intervalo de flutuação;
- TC = preço do último negócio realizado; e
- CI = cenário percentual definido para o intervalo de flutuação.

APÊNDICE 2 – Exemplos de Aplicação dos Procedimentos Descritos – Operações Registradas Diretamente pelos Agentes

Exemplo 3

- Registro da oferta de compra
- Agressão da oferta de compra (Registro da oferta de venda)

Exclusão dos trechos que se referem à verificação do intervalo de flutuação, nos registros das ofertas de compra e de venda.

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737